

PORTARIA PGR Nº 716 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 16156/2012-MPF/PR/RJ/GABPC, de 26 de outubro de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO, DANIELA MASSET VAZ, EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO, JESSÉ ABRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR, JOÃO FELIPE VILLA DO MIU, MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI, MONIQUE CHEKER DE SOUZA, PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA e RAFAEL ANTÔNIO BARRETO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria PGR nº 217, de 19 de abril de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 47, de 20 de abril de 2011, e excluir do referido grupo o Procurador da República MARCELO DE FIGUEREDO FREIRE.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 217, de 19 de abril de 2011.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 21/11/2012, seção 2, página 44.](#)

Ministério Público Federal